



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Av. Luis Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi - São Paulo. CEP: 06653-100.

Tel.: (011) 4205-1871. E-mail: sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.M.C Nº 318/2024.**

**Itapevi, 27 de setembro de 2024.**

A Secretaria Municipal de Governo.

**Ilmo. Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**

Secretário Municipal.

Ref.: Resposta ao Processo Digital 75535/2024 – Indicação 1480/2024.

Prezado Secretário,

Em resposta à **Indicação nº 1480/2024 (Processo Digital 75535/2024)**; proposta pelo nobre vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, cumpre-nos parabenizá-lo pela iniciativa e participação na construção e robustez das políticas culturais de Itapevi, na medida em que é sabido que o Poder Público deve atuar na criação e discussão de estratégias que corroborem — para além do incentivo dos artistas e fazedores de cultura — com a expansão das expressões culturais diversas e o aumento do potencial econômico do município.

Tomados de tais intenções, a Administração Municipal procedeu neste ano, à revisão da Lei do Fundo Municipal de Incentivo Cultural (redação alterada a posteriori, pela Lei nº 3.384/2024), além de reforçar na revisão do Plano Municipal de Cultura (2024-2034), objetivos e metas voltados ao fomento, financiamento e incentivo cultural, tais como: a instituição do Programa de Fomento à Arte e à Cultura em Itapevi e o fortalecimento da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura de Itapevi.

Atenciosamente,

---

**Renata dos Santos Simões.**  
**Secretária de Cultura**



# Assinaturas do documento



"Memo 318-2024"

Código para verificação: **0S62X9HF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: 327.XXX.948-XX) em 27/09/2024 às 16:08:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/03/2023 - 08:48:33 e válido até 28/03/2123 - 08:48:33.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**075535/2024** e o código **0S62X9HF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de setembro de 2024

**Ofício S.G. nº 2567/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação 1480/2024 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 02567 de 2024 Resposta Rafael"

Código para verificação: **DP8GLKXX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 08/10/2024 às 12:42:47 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**075535/2024** e o código **DP8GLKXX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.